



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 408/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 15 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**, matrícula 997501, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.630.850-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 031.736.459-60, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2173/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDEVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / fevereiro / 20 24  
DE N.º 12954  
UJUARAMA 26 / 02 / 20 24  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS